



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Divisão de Processos Judiciais

Serviço de Processamento Cível (SECIV)



Ato Ordinatório

Em cumprimento aos termos da Portaria nº 1568/2025 da Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 19/03/25, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue: “.. intimação da parte para pagamento das custas e taxa judiciária , no prazo de 05 dias , sob pena de expedição de certidão de débito judicial e inscrição em Dívida ativa do Estado..”::

Katia Mary

Mat 16559

Serviço de Processamento Cível

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Avenida Erasmo Braga, nº 115, 9º andar - Lâmina I – salas 906/910
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20020-903
(21) 3133-2501 - detoe.seciv@tjrj.jus.br